LEI Nº 2068 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

"Denomina Praça Raul da Rocha Goulart, o logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada Praça Raul da Rocha Goulart, o largo que fica na confluência da Rua Rubens de Andrade e Joaquim Teixeira Portela, no Bairro Rio D'Ouro, Governador Portela –2° Distrito deste município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 10 DE OUTUBRO DE 2005.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 20 / 10 / 05
Jornal PANORAMA REGIONAL 558
Página 06 - ATOS E FATOS
Rubrica
Mat. 05/0038